

Introdução

“Desde o descobrimento das Minas até o tempo do indiscerto e incon siderado estabelecimento das Irmãndades de Pardos, eram este indivíduos humildes e moderados; Os pretos não ousvaram levantar os olhos ou responder com tom mais alto a seus senhores nem ainda a qualquer branco;

Todos reconheciaam a humildade e o abatimento da sua condição e o respeito que deviam aos Os pardos tinham por grande honra quando algum branco se servia deles e louvava o seu prestímo.

Nos exercícios da Religião eles ouviam a Santa Doutrina com muita devoção, edificavam-se em brancos. Outro os sermões e assistar os ofícios Divinos, tinham a maior veneração aos párocos beijando-lhes as mãos. Esta educação os continha. Ela devia continuar como a mais justa para a perfeição católica, e a mais precisa e útil para o equilíbrio e conservação da ordem civil.

Porem, depois que se estableceram as ditas Irmãndades animaram-se do espírito de intrigas, revestiram-se de arrogância, e mudaram a humildade e abatimento que lhes é próprio em sobrala insultam os Brancos, desprezam os Párocos, arrogam-se isenções e privilégios, tem da sua parte as justiças, porque todos os escrivães e oficiais das Auditorias são senhores de uns e apâninguados de desaforo.

Irmãos, por que todos os escrivães e oficiais das Auditorias são senhores de uns e apâninguados de justiças, por que todos os escrivães e oficiais das Auditorias são senhores de uns e apâninguados de

outros...”

O estudo do universo religioso dos africanos da diáspora, dadas que formam arranados a forga da sua autridade alguma, se consideram em uma grande figura quando se alinhama...”[2]

escravos são irmãos, de sorte que estes indivíduos desfazidos por sua condição de figuraem ou tereem razem timbre e ponto de honra de sustentar e defender as pretensões das imandades em que os seus possos poderosas, já por que muitos dos pretos tem a proteção e assistência de seus senhores que de possos abundantes e dotados de prestímos com que adquiriram a benevolência e proteção muitos dos pardos são abundantes e pardos são as mais arrogantes, soberbas e descomedidas, já por que As Irmãndades dos pretos e pardos são as mais arrogantes, soberbas e descomedidas, já por que

brasileira e o produto, a simese desses encontros, que não é homogêneo, nem uniforme, mas marcado por terra e trazidos para a América Portuguesa, nos revela a maneira como se inseriram na sociedade O estudo do universo religioso dos africanos da diáspora, dadas que formam arranados a forga da sua

inúmeras tensões e contradições.

A mais famosa dentre as inúmeras irmandades de pretos é a de Nossa Senhora do Rosário. Desde os séculos XV e XVI era sob essa invocação que em Portugal se congregava os homens negros. A principal característica das irmandades neste período era a sua autonomia. Através da Mesa administrativa procurava gerir todos os seus negócios e decidiam sobre todas as questões internas e exteriores.

A principal característica das irmandades neste período era a sua autonomia. Através da Mesa administrativa procurava gerir todos os seus negócios e decidiam sobre todas as questões internas e se tornarem membros dessas associações.

Irmandade, o seu funcionamento, as obrigações de seus membros, assim como os direitos adquiridos ao confirmando pelas autoridades eclesiásticas e pelos monarcas. Nele estavam contidos os objetivos da As irmandades eram instituições regidas por um estatuto, o compromisso, que deveria ser

vida diária, sendo muitas vezes uma das poucas oportunidades para o povo se distrair e divertir. [4]

A religião era o núcleo de convivência da sociedade. Festas e manifestações religiosas constituiam uma forma de reunião social. As procissões e festas religiosas quebravam a monotonia e a rotina da

familiar porque havia uma estreita interpenetração da religião com vida social familiar. [3]

As associações religiosas mais importantes, como as irmandades, estavam nas mãos dos leigos. Social e aspectos principais o seu caráter leigo, social e familiar. Leigo porque a direção e organização das

O catolicismo tradicional foi implantado com a colonização portuguesa e apresentava como

I- As Irmandades Religiosas: estrutura de funcionamento.

No catolicismo colonial brasileiro podemos distinguir dois aspectos: o catolicismo na prática do culto oficial da Igreja, principalmente os ritos sacramentais, e o catolicismo efetivamente vivido pelo mas presente nas casas dos senhores de engenho, em seus oratórios, nos nichos das ruas, nas procissões, nas imagens dos santos.

De outro lado, a religião católica praticada pelo povo, sem nenhuma obrigatoriedade expressa, dominicais (frequentemente essas exiências eram desrespeitadas pelos senhores). Nas costas da África ou ao chegar em ao Brasil, tendo ainda a obrigatoriedade de assistir às missas De um lado, os ritos sacramentais foram impostos, pois todos os africanos deviam ser batizados povo.

Não há mais família, nem religião de parentesco. Não há mais liberdade.

Quando a religião é transportada para a América, ela é reconstituída de uma maneira diferente, fragmentaria, de acordo com a realidade encontrada.

seu campo de atuação.

Os brancos eram aceitos nas imanadas, porém, estas tomavam várias medidas para estabelecer o Freguesia de Sto. Antônio do Cabo, Bispado de Pernambuco).

sepultar.” (Constiuição 8º - Compromisso da Imanada de N.Sra. do Rosário dos Homens pretos da do irmão ou irmã defunta e daí irão com a mesma ordem até a igreja donde se for velas nas mãos e pela ruá irão todos com muita compostura e modéstia até a parte onde estiver o corpo igreja, para que saiam em ordem acompanhando a cruz e guiaço com suas opas brancas e tochas ou que morrem na povoação e seus arredores, sendo avisados pelo Procurador se ajuntarão na nossa nessa igreja ou alguma desta povoação e indo na nossa tumba se tocara o sino e todos os irmãos nessa igreja ou alguma dessas igrejas ou algum dos seus filhos menores e vindos sepultar-se ou

“Em falecendo algum nosso irmão ou irmã ou algum dos seus filhos menores e vindos sepultar-se ou seus senhores nas portas das igrejas ou nas praças para que fossem levados pela maré da tarde:

No entanto, uma das atribuições mais lembradas nos capitulos dos estatutos ou compromissos das imanadas refere-se a garantia de um enterro para os escravos, freqüentemente abandonados por

No entanto, uma das atribuições mais lembradas nos capitulos dos estatutos ou compromissos contra os maltratos de seus senhores e ajuda para a compra da carta de alforria:

Essas associações, além das atividades religiosas que se manifestavam na organização irmanda de interramento de sua gente.

Rosário dos brancos que acusaram os dominicano por term permitido que os negros vivessem uma irmanda de brancos. O aparecimento dessas associações foi duramente criticado pelos irmãos do Rosário dos brancos. A imanda dos negros dessa devocão surgiu em Portugal de uma transformação gradativa das procissões, festas, coroação de reis e rainhas, também exerciam atribuições de caráter social como:

No entanto, uma das atribuições mais lembradas nos capitulos dos estatutos ou compromissos das imanadas referentes a assistência aos doentes, visita aos prisioneiros, concessão de dotes, proteção aos necessitados, assistência aos doentes, visita aos prisioneiros, concessão de dotes, proteção

Essas associações, além das atividades religiosas que se manifestavam na organização irmanda de interramento de sua gente.

Também popularizaram a recitação do terço.

Nossa Senhora do Rosário superava todas as demais. Seu culto foi divulgado pelos dominicano, que alcançou imensa aceitação no Brasil, inclusive entre populações brancas. [6]. No entanto, a devocão à São Benedito é o mais popular dentro os santos negros e o seu culto, desenvolvido na Europa, gozavam de grande popularidade.

Catagrona, São Gonçalo e Santo Onofre, todos considerados santos negros e que, por isso mesmo, No Brasil, os negros tinham como patronos Santa Efigênia, São Benedito, Santo Antônio de volta do século XI. [5]

Segundo Augusto de Lima Júnior, as imagens de santos negros foram introduzidas em Portugal por

“Nesta Irmãonde se admiraõ homens e mulhers brancos porém, não terão voto na Irmãonde, não se intrometeão nas suas determinações, não poderão ser eleitos para servirem na Mesa, e ainda que queriam a sua custa fazer alguma de nossas festas não rejeitaremos, porém a assistência ou presidência dela seria de nossos oficiais pretos.” (Constituição L5a.- Compromisso da Irmãonde de N.Sra. do Rosário dos homens pretos da Freguesia de Sto. Antônio do Cabo, Bispado de Pernambuco.)

A fungado de escrivão e tesoureiro eram, em algumas Irmãodes, exercidas pelos brancos. A nobreza e o analfabetismo de boa parte da população negra fundamenteam essa exigência. No entanto, seja irmão desta Santa Irmãonde, sendo pessoa capaz, esta preferia em primeiro lugar.

“É o ofício de tesoureiro de muita consideração na Irmãonde, e assim queremos que sirva sempre no final do século XVIII, havia pretos e mulatos capazes para exercerem estas tarefas:

“Dois oficiais que haverão nesta Irmãonde: um juiz, um escrivão, dois procuradores, doze mordomos (seis criolos e seis angolas), uma juíza também de Mesa, uma escrivã, e doze irmãos ou mordomias, e destas também serão seis criolos e seis angolas. O juiz e escrivão sempre será um deles farto e outro cativo, o mesmo se guardará com a juiza e escrivã. (Constituição da Irmãonde de N.Sra. do Rosário dos Pretos de Sto. Antônio do Cabo, Pernambuco, 1767)

As Irmãodes formadas por africanos apresentavam algumas especificidades:

“Tudo o irmão ou irmã da nação de Angola, que por seus merecimentos a Irmãonde eleger para Irmãonde faz perder os méritos do dito cargo. Serão obrigados tanto o Rei, como a Rainha a dar em incapacidade cada um ano quatro mil réis, e serão os ditos obrigados a convocar as suas nações para de estipêndio cada um ano quatro mil réis, e serão os ditos obrigados a convocar as suas nações para tirarem esmolais para as obras de Nossa Senhora todas as vezes que pela Mesa determinar-se-he.” (Cap.IX - Compromisso da Irmãonde de Nossa Sra. do Rosário, Bispado de Pernambuco - 1785)

“É importante destacar a presença das mulheres, que participavam da mesa administrativa, exercendo inclusive a função de escrivã.

(Capítulo 9º - Compromisso da Irm. de Santo Elêsão e Santa Ffignia da cidade do Rio de Janeiro, 1767)

“Dois oficiais que haverão nesta Irmãonde: um juiz, um escrivão, dois procuradores, doze mordomos (seis criolos e seis angolas), uma juíza também de Mesa, uma escrivã, e doze irmãos ou mordomias, e destas também serão seis criolos e seis angolas. O juiz e escrivão sempre será um deles farto e outro cativo, o mesmo se guardará com a juiza e escrivã. (Constituição da Irmãonde de N.Sra. do Rosário dos Pretos de Sto. Antônio do Cabo, Pernambuco, 1767)

“E o ofício de tesoureiro de muita consideração na Irmãonde, e assim queremos que sirva sempre esta ocupação um homem branco, o qual a Mesa elegera na eleição que se fizera e haverão algum que seja irmão desta Santa Irmãonde, sendo pessoa capaz, esta preferia em primeiro lugar.”

“Nesta Irmãonde se admiraõ homens e mulhers brancos porém, não terão voto na Irmãonde, lázer, de diversão, e de convívio social.

cerimônia das festas organizadas pelas irmandades, que possibilitavam aos escravos momentos de visitantes estrangeiros que visitavam o Brasil nesse período ficavam admirados com a pompa e tirarem esmolais para as obras de Nossa Senhora todas as vezes que pela Mesa determinar-se-he.” (Cap.IX - Compromisso da Irmãonde de Nossa Sra. do Rosário, Bispado de Pernambuco - 1785)

nosso consistorio sem impedimento algum, para não convocar tanta gente em sua casa que faz irmãos, para alguma determinação do seu estado, lhe concederá o juiz com a sua Mesa o faze-la no “...e se quiser o Imperador fazer alguma Mesa ou convocação de parentes, assim irmãos como não envolvidas em muitos segredos e silêncios:

E importante destacar que os compromissos não revelavam todas as atividades das irmandades cerimônias religiosas, sendo frequentemente eleitos para rei a rainha do Congo. negras foras, que desenvolviam atividades econômicas e investiam boa parte de seus rendimentos nas autoridades eclesiásticas. Na Mesa administrativa destas irmandade predominava os negros e o maracatu, que demonstrava encontro entre negros e negros na região, e que também causava suspeitas de assistirem a elas ou concorrerem com música, casa ou outra alguma cooperativo.”[7]

Em Recife, por ocasião das festividades da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, dançava-se escândalos. Declararam semelhante exercício por perigo, contrário aos bons costumes e aplauso de N.Sra. ou de qualquer outro santo e como tal ilícito. Pelo que mandados com pena de excomunhão que se proibia semelhanças juntamente, festegos e batuques, e na mesma pena incorreto todos as pessoas escândalos. Declararam semelhante exercício por perigo, contrário aos bons costumes e aplauso de Santos, concorrendo muita gente, sendo isto ocasião de escândalo parecendo estes observados com outros sexos em bailes batuques, saraus, divertimentos totalmente alheios ao louvor de Deus e sua Mãe instrumentos e outras pompas, e que depois destas agões se empregavam as diatas pessoas de um e de se festejar a Maria Santíssima ou outra alguma imagem, ornando para isso altares com músicas e uma pastoral por se fazerem alguns juntamentos de pessoas de um e outro sexo, com pretexto Desterro, havia sido insuficiente para cobrir tais “abusos”.

No compromisso da Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios do Rio de Janeiro, composta por africanos da Costa da Mina, observamos os irmãos assumindo a promessa de não executarem danças com gestos obscenos ou indecentes nas festividades de N.Sra. do Rosário, o que significa que a Pastoral contra festas ilícitas promulgadas em 1747 pelo bispo do Rio de Janeiro, Frei Antônio de

“Porquanto vimos que a experiência tem mostrado que um estudo de folia nas irmandades pretas serve de muita felicidade assim para os amigos dos irmãos, como para acudirem de novo muitos de diferenças que o Imperador e mais pertencentes ao seu cargo há de ser por trêniro” (Capº 29º) Compromisso da Irm. de Santa Efigénia e Santo Estevão, Bispa do Rio de Janeiro, 1767)

suspeita entre a vizinhanga.” (Acrecentamento do capítulo 3º - Irmandade de Santo Elísio e Santa Ifigênia, Bisíspado do Rio de Janeiro, 1767).

Algumas irmandades eram bastante procuradas por negros e pardos que queriam ingressar como imóveis, e as mais requisitadas e prestigiadas costumavam ser também as mais exigentes e seletivas quanto a quem admitiam como membro.

Crimes e vícios eram comumente mencionados como motivo para remoção do cargo ou expulsão da confaria. O envolvimento em roubos ou furtos de discrédita também poderia leva-lo a excluir-se, a menos que se arrependesse.

Geralmente cabia ao juiz fazer a punição aos faltosos, que costumava ter três chances para se arrependerem. A penalidade para essas ofensas era comumente algumas penas ou trabalhos de caridade.

Eram também excluídos aqueles imóveis que, tendo condições, não pagavam as taxas exigidas pela irmandade, não compareciam aos encontros, não participavam das atividades religiosas, desobedeciam as normas do compromisso, perturbavam as reuniões da Mesa, faziam exibições injustas, tentavam interferir nos resultados das eleições, traziam prejuízos à irmandade e revelavam os segredos discutidos entreiros.

Outro aspecto a ser destacado é que uma mesma irmandade podia hospedar outras duas ou três, suas reuniões da Mesa.

Eram também excluídos aqueles imóveis que, tendo condições, não pagavam as taxas exigidas pela irmandade, não compareciam aos encontros, não participavam das atividades religiosas, desobedeciam as normas do compromisso, perturbavam as reuniões da Mesa, faziam exibições injustas, tentavam interferir nos resultados das eleições, traziam prejuízos à irmandade e revelavam os segredos discutidos entreiros.

Assim temos que nas procissões ou encontros realizados pela Irmandade de N.Sra. do Rosário da Vila de Goiânia, bisíspado de Pernambuco, saíam inicialmente a Irmandade do Senhor Jesus dos Martírios, por ser a mais recente, atrás dela a Irmandade de Santo Antônio de Catagrona, em terceiro lugar a Irmandade de São Benedito, e finalmente a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário.

No que se refere a organização econômica temos que as irmandades possuam várias fontes de renda: taxas de admissão, contribuições dos oficiais das festas, as esmolas que eram pedidas por imóveis devidamente autorizados, os anuários, as doações dos benfeiteiros, os aluguéis de propriedades e de prevalência, portanto, o critério da antiguidade.

A construção de predios bem equipados e ornamentados, revela a importância das igrejas para os negros, enquadando simbolo de prestígio e espaço de vivência religiosa e social.

As festas religiosas, os pomposos funerais, o socorro aos irmãos mais necessitados também eram imdícios da habilidade das irmandades para gerenciar os seus bens. Para isso cercavam-se de variouas cidades e estabeleciaam várias normas para regular a atividade do tesourero e do procurador:

“...assentamos que os ditos Procuradores ou outro qualquier nosso Irmão, ainda que seja o juiz da Mesa, não tenha em sua mão dinheiro algum da Irmandade, porque todo entregrá em Mesa, dando dele conta, para se largar no cofre de que se fará assento no livro da receita, nem do dinheiro algum podendo dispor uma quantia maior de dez tostões, sem ser com o consentimento da Mesa, do nosso escrivão e do procurador. E também enduanto a nossa igreja não estiver de toda acabada e paramentada, senão emprestará, nem dará a juro dinheiro algum da Irmandade. E a Mesa que assim o statisfarão mais a Irmandade de condenagão, trimite e dois mil reis. (Constituição 13^a - Irmandade de Nossa Sra. do Rosário, bispado de Pernambuco, 1767).

De todos os gastos das irmandades, o que mais causava polémicas e conflitos era o pagamento aos paroços, devido aos excessos que entao se verificava, sobretudo referente as conhecengas.

A taxagão das conhecengas era um direito proprio dos paroços, visando à sustentação de sua dignidade sacerdotal e se traduzia em tributo pecuniário cobrado aos paroquianos por ocasião da missa.

Variaam de acordo com as dioceses e incidiam sobre as pessoas que cumpriam o preceito da confissão ou da comunhão anual da páscoa.

Eram freqüentes também as acusações dos paroços às irmandades. Primeiro, porque empregavam assistência dos paroços, impedindo-os de receber os emolumentos e desfrutar das regalias da sua religiosos das matrizes. E ainda, porque celebravam suas festas e ofícios sem a autoridade e a deus recursos nas suas próprias capelas e igrejas, recusando-se a auxiliar com as despesas dos ofícios possigão hierárquica.

E importante destacar que nem todas as fontes de rendas e despesas eram mencionadas pelas irmandades. O auxilio dado aos irmãos mais necessitados, a ajuda aos doentes, o alimento que se levava ao presos raramente são mencionados nos capitulos dos compromissos.

O valor da taxa de admissão e outras contribuições pagas pelos irmãos, variava de acordo com a cor do admitido. Os irmãos brancos eram obrigados a contribuir com uma quantia mais elevada que os

pardos e negros. Essa mesma distinção não se verifica em relação ao sexo dos irmãos. Homens e mulheres pagavam a mesma importância com as associações de brancos, cuja predominância parece ter sido necessária para a formação da classe média urbana. O ingresso nas irmandades representava reconhecimento social, possibilidade de contatos, e uma tentativa de controlar os preconceitos sociais e raciais que caracteriza a sociedade brasileira.

A presença feminina marcante é um dado importante para a caracterização das irmandades negras e pardas, indicando um contraste com as associações de brancos, cuja predominância parece ter sido necessária associadas.

As irmandades negras pagavam a mesma importância uma certa igualdade e prestígio das mulheres negras e pardas, indicando um contraste com as associações de brancos, cuja predominância parece ter sido necessária para a formação da classe média urbana. O ingresso nas irmandades representava reconhecimento social, possibilidade de contatos, e uma tentativa de controlar os preconceitos sociais e raciais que caracteriza a sociedade brasileira.

O número de missas rezadas pelas almas dos irmãos mornos variava de 02 a 50, e era indicativo de contrariedade financeira das irmandades; assim ricas estabeleciaam um maior número de surágios. A Irmandade das Almas da Vila de Nossa Sra. dos Remédios de Paraty, bispo do Rio de Janeiro, fez em 1781 uma representação ao Rei, pedindo autorização para dobrar o valor cobrado para a entrada e para falecidos, que de dez tinham dobrado para vinte. Neste mesmo documento solicitaram a aprovação real, para a decisão que haviam tomado, de não receberem irmãos que excedessem a quarenta anos de idade, sem que dessem uma esmola a arbitrio da Mesa.

Além do custo das missas, havia a taxa a ser paga pelo aluguel do esquife, caso a irmandade não estivesse, o pagamento para a abertura das covas e para o capela da irmandade. Ficava também estabelecido nos compromissos, que mesmo aquela que não pertencesse a irmandade poderia ser enterrada por ela, desde que pagasse uma taxa mais elevada, determinada nos compromissos, e se dispuesse a ser conduzido por negros;

„Em querendo alguém irmão por seu falecimento que o seu corpo seja conduzido na tumba da nossa Irmãande, não haverá dúvida alguma, senão em não ser conduzido por irmãos de superiores cor, e sim ser a peles nossos irmãos conduzidos.“ (Capº 39 - lrm. de N.Sra. do Rosário, Bispo de Pernambuco, 1783)

Em 1740 um grupo de africanos, originários de Moçambique, da Costa da Mina, da Ilha de São Tome e de Cabo Verde, homens e mulheres, alguns libertos, outros escravos, solicitaram ao bispo D. Antônio de Guadalupe Licença para instituir a sua irmandade, sob a invocação de Santo Elesbão e Santa Fégenia.

Pagou a joia de 640 reis e, neste mesmo ano, foi eleita rainha para as festividades de Nossa Senhora do Rufina alisou-se como irmã simples na Irmandade de São Benedito, no dia 19 de agosto de 1872.

Rufina Maria do O: mulher negra.

Santo Elesbão, associágóes nas quais os caiçaras [8] tiveram uma efetiva participação.
da Irmandade do Rosário, da Irmandade de São Benedito e, ainda, da Irmandade de Santa Fégnia e irmandades, contudo, temos exemplos como o de Rufina Maria do O, que participava ao mesmo tempo, Ayudar a organizar as festas e arracadar esmoladas eram as atribuições oficiais das mulheres nas dia da festa da padroeira, percorria as ruas da cidade.
incumbidas de pagar uma joia de dez mil reis e de vestir um anjo para acompanhá-la processão que, no razo de seu sexo, eram impedidas de prestar outros serviços à irmandade, por isso, ficavam O artigo 13º do Compromisso estabelecia no seu parágrafo único, que as irmãs de mesa, em (Capítulo 17º).
principialmente as mulheres, se são honestas e capazes, e os homens de procedimento e trato bom”
“ O juiz e o escrivão desse Irmandade terá cuidado de ver as pessoas que admite por irmão, tempo faz algumas restrições:

O primeiro compromisso da Irmandade do Rosário prevê a entrada de mulheres, mas ao mesmo final do século XIX demonstra sua participação ativa e marcante na vida política e social.
mulheres indicava uma maior estabilidade social, a presença das mulheres nas irmandades paulistas de Se nas associações mineiras, desde os últimos anos dos setecentos, o crescimento aumento de diversas irmandades.
participarem simultaneamente de várias associações. As mulheres, principialmente, ingressavam em Desde os últimos anos do século XVIII, observa-se o costume de os membros das irmandades

II - O papel das mulheres

Menino Jesus, na capela de São Domingos, congregando mais de setenta irmãos e irmãs.
com a multiplicidade dessas associações, já que os minas também erigido a sua irmandade do Antes de Ihes autorizar, consultou o vigário da Candelária, que manifestou a sua preocupaçao

no dia 17 de abril de 1867.

É muito difícil, a partir dessas informações tão reduzidas, saber com clareza as razões dessas suspensões. No entanto, é muito provável que Rufina Maria do O, como tantas outras irmãs, que permanecem nônicas, fizera pelas irmãndades muito mais que arriscadar esmolais e vestir um anjinho para acompanhar a procissão no dia da festa da padroeira. Podemos levantar a hipótese de que, além do sentimento religioso, outros objetivos motivaram essas negras escravas ou libertas a participarem tão quero ainda desatar que as irmãs escravas, quando se formavam libertas, passavam do livro de cativas para o livro de libertas e, posteriormente, para o livro de assentamento de irmãs, conforme revela a documentação referente à irmandade de São Benedito.

a) Flórisbelá Theréza de Jesus vem do livro de escravos e alisou-se como irmã de Mesa perpetua

A presença de Ruthina Maria do O em diversas immandades negras não é um caso isolado. Posteriormente citarei outros exemplos. O que, no entanto, chama a atenção é observar o grande trânsito de irmãos, de uma imandade para outra e o papel desempenhado por alguns, que através como contacto ou ponte de ligação entre essas associações.

Ainda podemos encontrar referência à Ruthina na ata da sessão extraordinária, realizada no dia 14 de outubro de 1894 na Irmandade do Rosário. Nesta sessão, o irmão Hilário Moraes Torres, fala sobre a suspensão às irmãs mesmarias e sobre a irmã Ruthina, à qual faz uma censura, citando o parágrafo 13 do artigo 7º, Capítulo 2º. Segundo este parágrafo cabe à Mesa Administrativa exercer uma rigorosa vigilância sobre os empregados da imandade e suspender-lhos quando remissos no cumprimento de

Rosário, conforme esta registrada no Livro de assentamento de imóveis. Em 1876 Rufina foi eleita irmã de mesa na Irmadade de Santa Efigênia e Santo Elesbão, conforme consta no Livro de Atas dessa Irmadade. Novamente foi eleita irmã de mesa para o ano de 1888, quando o conflito entre esta Irmadade e o Viçário José de Camargo Barros havia se intensificado tanto que o próprio Antônio Bento chegou a participar de algumas reuniões à convite dos irmãos de Santa Efigênia.

Desde 1879 havia ingressado também na Irmadade de N. Sra. do Rosário, sendo eleita irmã de mesa para o ano de 1884. Em 1892 foi eleita Juiza da Irmadade, em sessão realizada no dia 18 de dezembro de 1892, pagando o seu anual ate 1891.

- Lívoro de Catiavas, no qual consta que este pággo seus anuais até 1864.
- b) Lúiza, que foi da casa do finado Major Francisco José de Azevedo e passou das fls. 288 do Lívoro de Catiavas, por ser autuamente livre, aos 10 de junho de 1859, em que paggo o anual.
- c) Rita Maria do Espírito Santo, irmã desde muito tempo, tinha assento no Lívoro de Catiavas e passa para este, registradas imicadamente no Lívoro de Libertas (Lívoro nº 3), passavam desse para o Outras irmãs, registradas imicadamente no Lívoro de Libertas (Lívoro nº 3), passavam desse para o Lívoro de Assentamento das Irmãs.
- a) Florisbelá Augusta de Oliveira Mendes passou do Lívoro nº 3, fl. 175, como irmã de mesa perpétua em 1884. Ingressou também como irmã de mesa perpétua no Lívoro de Catiavas (nº 3) aos 12 de maio de 1861, tendo paggo de entrada 2.000 reis.
- b) Maria Gertrudes Cavalleiro, passa do Lívoro nº 3 fl. 179, como irmã simples em 1884. De acordo como o Lívoro nº 3, alisou-se como irmã simples a 23 de outubro de 1872 tendo paggo a quantia de 640 reis.
- b) Maria Cândida Cerqueira Leme passa do Lívoro nº 3 fl. 177, como irmã de mesa perpétua em 1884. De acordo com o Lívoro nº 3 entrou como irmã simples aos 19 de maio de 1861 tendo paggo a entrada de 640 reis.
- Muitas irmãs, por questões de devocção ou para pagar promessa, preoccupavam-se em alistar seus filhos nas irmandades. A iniciativa partia das mães, não constando no livro de registo o nome de 2.000 reis.
- a) Amélia Emydia da Luz (2 anos de idade), filha de Francelina Maria da Luz, alisou-se no dia 30 de abril de 1866, como irmã simples e pagou 640 reis.
- b) Benedita Emydia da Luz, filha de Francelina Maria da Luz, alisou-se no dia 24 de abril de 1867, como irmã simples e pagou 640 reis. Faleceu em 1870.
- c) Lídia do Carmo Guedes, menor de 2 anos, filha de Marciana, alisou-se a 28 de maio de 1871,
- como irmã simples e pagou a joia de 640 reis. Faleceu em 1872.
- d) Adelina Eugênia da Silva, menor, filha de Custodia Francisca da Silva, assentou por promessa como irmã de mesa perpétua em junho de 1863, e deu de joia a entrada de 2.000 reis.
- Finalmente quero recuperar o nome de mais algumas irmãs que, como Rufina participaram ativamente em mais de uma irmandade de negros nas últimas décadas do século XIX: Silvana Maria do Rosário, Rita Maria do Bonfim, Maria do Carmo Baptista, Marciana do Carmo Guedes, Athanásia

Umbelima Xavier, Florença Maria das Dores, Virgínia Benedicta do Espírito Santo, Maria Rita dos Santos. Considerações finais:

No final do século XIX generaliza-se o costume do próprio escravo ou escrava encarregá-lo de dos pagamentos da taxa da inscrição e dos anuários.

Sobre isso manifesta-se o Compromisso do Rosário ao se referir às funções do procurador:

"Também terá cuidado de saber de que modo vive os irmãos, as irmãs, e o dinheiro de suas esmolas com que se assentaram, e do mais que der cada ano, de que modo o ganham, por que deve ser dado de bom grado, ou de seu trabalho como Deus manda". (Capº 8º).

As mulheres não inscritas nas imanadas podem dispor de alguns direitos através de seus maridos:

"Todas as vezes que morrer a mulher de alguém irão ou filho os acompanhará a Irmadade como todo o aparato, e se lhe dará sepultura, e lhe mandará dizer as sete missas pela alma da dita mulher".

A presença das mulheres nas imanadas reflete as modificações sociais e econômicas que davam possibilidade de se tornarem livres através da compra da carta de alforria.

Outras ainda, ao inscreverem seus filhos nessas associações ou mesmo ao pagarem a taxa referente ao ingresso nas imanadas como imãs de mesa perpetua, evidenciam que era possível não apenas garantir a sobrevivência como também fazer uma pedreira econômica.

Quantos a Irmadade do Rosário de São Paulo temos que em 1903, a Câmara Municipal declarou de "utilidade pública" o local onde se situava a Igreja do Rosário e esta foi transferida para o Largo do Paissandu, apesar dos protestos dos moradores que tentaram embargar as obras.

Para que não restasse nenhum vestígio da presença da Irmadade, nem mesmo o nome foi preservado. Em janeiro de 1905, o Largo do Rosário dos Pretos, como era conhecido, passou a denominar-se Praça Antônio Prado.

Em 1940 o prefeito de São Paulo, Francisco Prestes Maia propôs a demolição da Igreja do Rosário, baseado em três objetivos principais: o primeiro de ordem estética, ou seja, harmonizar a praça com as novas construções do local. O segundo: melhorar a circulação de trânsito com o alargamento da Avenida e a terceira justificativa: transformar a praça num local digno de receber o monumento ao preservado.

Em 1940 o prefeito de São Paulo, Francisco Prestes Maia propôs a demolição da Igreja do Rosário, baseado em três objetivos principais: o primeiro de ordem estética, ou seja, harmonizar a praça com as novas construções do local. O segundo: melhorar a circulação de trânsito com o alargamento da Avenida e a terceira justificativa: transformar a praça num local digno de receber o monumento ao preservado.

Considerações finais:

No final do século XIX generaliza-se o costume do próprio escravo ou escrava encarregar-se dos pagamentos da taxa da inscrição e dos anuários.

Sobre isso manifesta-se o Compromisso do Rosário ao se referir às funções do procurador:

"Também terá cuidado de saber de que modo vive os irmãos, as irmãs, e o dinheiro de suas esmolas com que se assentaram, e do mais que der cada ano, de que modo o ganham, por que deve ser dado de bom grado, ou de seu trabalho como Deus manda". (Capº 8º).

As mulheres não inscritas nas imanadas podem dispor de alguns direitos através de seus maridos:

"Todas as vezes que morrer a mulher de alguém irão ou filho os acompanhará a Irmadade como todo o aparato, e se lhe dará sepultura, e lhe mandará dizer as sete missas pela alma da dita mulher".

A presença das mulheres nas imanadas reflete as modificações sociais e econômicas que davam possibilidade de se tornarem livres através da compra da carta de alforria.

Outras ainda, ao inscreverem seus filhos nessas associações ou mesmo ao pagarem a taxa referente ao ingresso nas imanadas como imãs de mesa perpetua, evidenciam que era possível não apenas garantir a sobrevivência como também fazer uma pedreira econômica.

Quantos a Irmadade do Rosário temos que em 1903, a Câmara Municipal declarou de "utilidade pública" o local onde se situava a Igreja do Rosário e esta foi transferida para o Largo do Paissandu, apesar dos protestos dos moradores que tentaram embargar as obras.

Para que não restasse nenhum vestígio da Irmadade, nem mesmo o nome foi preservado. Em janeiro de 1905, o Largo do Rosário dos Pretos, como era conhecido, passou a denominar-se Praça Antônio Prado.

caifazes.

complementariedade entre esses dois aspectos é que da um caráter inovador ao movimento dos jabaquara em Santos) e a inserção do negro fugido no mercado de trabalho. A dinâmica e a trabalho escravo, que inclui todo o processo de fuga (do incitamento à chegada ao Quilombo do Agão revolucionária dos caifazes deve ser vista a partir de um duplo aspecto: A desorganização do um homem mora pelo povo, para que o povo todo não pergaç (Jo. 11,50). Entreigo Jesus a Pilatos". evançelho de São João em que sentença Caifaz: "Vós nada sabéis, não compreendes que convém que acabar com a escravidão. Estes ficaram conhecidos como caifazes, em associação com a passagem do que conta com a adesão de vários segimentos sociais e que passa a exercer uma agão direta para uma agão parlamentar, a segunda etapa, que se inicia na década de 1880 e marcada por uma campanha [8] Podemos dizer que, se num primeiro momento o movimento abolicionista paulista limitava-se a

[7] Lisboa, AHU, Caixa 149, Rio de Janeiro, Doc. n° 69, 16/06/1781.

[6] Cf. SCARANO, Juilia. Op.Cit., p. 18.

Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII. (Col. Brasiliense, 357) p. 08.

[5] SCARANO, Juilia. Devoção e Escravidão: A irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos LVI, n° 95, p. 241.

[4] CARDOSO, Manoel da Silveira. "As Irmandades da antiga Bahia". In Revista de História. Vol. Brasileira, vol. 36, 141.

[3] AZZI, Rioldo, "Elementos para a história do catolicismo no Brasil". In Revista Eclesiástica

[2] Trecho da Representação dos vigários das Igrejas Coladas de Minas Gerais. AHU. 05/03/1794.

[1] Doutora pela Universidade de São Paulo.

e esperança, que vem congregando há quase três séculos os negros da cidade de São Paulo.

Outros canais de participação política e vivência religiosa foram criados e conquistados pelos negros. Mas a irmandade de N. Sra. do Rosário permanece ainda hoje como um símbolo de resistência

negro-munitamento.

Duque de Caxias. As negociações foram abandonadas com o falecimento do presidente da comissão